



DECRETO N.º 062/2021

DECRETA “PONTO FACULTATIVO” NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, O DIA 06 DE SETEMBRO 2021 – VÉSPERA DE FERIADO DE 7 DE SETEMBRO – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

JULIANO HAMMES, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Decreta “**Ponto Facultativo**” nas Repartições Públicas Municipais deste Município de Selbach, o dia **06 de Setembro 2021** – **Segunda-feira - VÉSPERA DE FERIADO DE 7 DE SETEMBRO - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.**

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 2021.


JULIANO HAMMES
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 30.08.2021


KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento